

Brasil é o 10º país que mais consome energia

Apesar de alto, o aumento da demanda nacional fica bem abaixo da China e da Índia, líderes da lista

Segundo dados da AIE (Agência Internacional de Energia), o Brasil é o décimo maior consumidor mundial de energia elétrica. Nos últimos 10 anos, o consumo no país aumentou quase 38%, acima da média mundial, que foi de apenas 30% no período.

Apesar de significativo, o índice brasileiro ficou bem abaixo das taxas registradas pela China e pela Índia, que apresentaram um aumento de, respectivamente, de 153% e de 64%, de acordo com a agência.

O aumento crescente do consumo de energia é uma grande preocupação mundial.

Energia renovável

Apesar de estar no ranking dos dez maiores consumidores de energia, a AIE ressalta que o Brasil é um dos líderes mundiais na produção de energia hidrelétrica e de biocombustíveis, fontes de energia renováveis.

De acordo com a agência, 45% da energia total produzida no Brasil é originária de fontes renováveis, enquanto a média nos países ricos da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) é de apenas 8%.

Em relação à produção de energia hidrelétrica, o Brasil é o segundo maior produtor mundial, atrás da China. As fontes de energias renováveis não hidrelétricas (como a solar e a eólica), em nível mundial, ainda representaram apenas 3% em 2009.

Mas a agência prevê que essa participação deverá aumentar para 15% em 2035 graças ao aumento dos recursos para desenvolver essas outras fontes, principalmente na União Europeia e na China.

Também segundo a agência internacional, 1,3 bilhão de pessoas no mundo ainda não dispõe de eletricidade.



Produtores rurais têm direito à isenção do ICMS da conta de luz

Os produtores rurais do estado de São Paulo, portadores da Declaração Cadastral do Produtor Rural (Deca) podem ser isentados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) de suas contas de energia elétrica.

O desconto é válido apenas para o ponto destinado a atender o trabalho agrícola como, irrigação, estufa etc. Já o trabalhador rural tem o direito de solicitar o cadastramento da tarifa rural que, embora não esteja livre do ICMS, possui valor reduzido.

Documentos Necessários para requerer benefício

Nos dois casos é necessário comprovar que o imóvel está localizado em área rural. Isso pode ser feito mediante a apresentação do Imposto Territorial Rural (ITR) do último exercício, ou ainda do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), referente ao último triênio, além de uma cópia do documento do terreno.

Produtor Rural

- DECA (este documento pode ser impresso diretamente no site da receita, não havendo necessidade de autenticar a cópia).
- Comprovante de exploração econômica de atividade produtiva rural, que pode ser cópia autenticada de atestado emitido pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), cópia autenticada de documentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), ou ainda a guia de contribuição sindical, emitida pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

Trabalhador Rural

- Cópia autenticada da folha o8 da Carteira de Trabalho, onde consta a qualificação civil do trabalhador e da folha onde constam as informações do contrato de trabalho; emitida pelo empregador.



Tarifa Social de Energia Elétrica Beneficia famílias que mais precisam

A Tarifa Social de Energia Elétrica estabelece que para ter acesso ao desconto na conta de luz é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais e que possua renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo. O desconto varia entre 10 e 65% de acordo com a faixa de consumo.



Faixa de Consumo	Desconto
Até 30 kWh/mês	65%
De 31 a 100 kWh/mês	40%
De 101 a 220 kWh/mês	10%
Acima de 220 kWh/mês	Não tem desconto

As famílias inscritas no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos, mas que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde que necessitam usar continuamente aparelhos com elevado consumo de energia, também recebem o desconto. Além destas pessoas, se enquadram no perfil as famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Indígenas e quilombolas inscritos no Cadastro Único e que tenham renda familiar *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo, ou que possuam entre os moradores de suas casas beneficiário do BPC, terão direito a desconto de 100% até o limite de consumo de 50 kWh/mês.

O Jornal Cemirim é um Informativo da Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim

DIRETORIA: Presidente: Antonio Marino Brandão de Almeida - Vice-Presidente: Roberto Diegues - Secretário: Valter Costella - VOGAIS: Mathis Peter Hendrixx, Alonso Tomaz Moreno, José Luiz Cunha Claro, Antônio Francisco Manera - SUPLENTE: Mário Bruno, Cirineu Avancini - CONSELHO FISCAL: Lorivaldo Filipini, Jorge Setoguchi, Miguel Renato Esperança - SUPLENTE: Claudinor Canisella, Clairson Tagliari, Angelo Pinto Guedes. Rua José de Freitas, 350 (defronte à SP-340, km 165 - Rod. Campinas-Águas da Prata / Trecho Mogi Mirim-Guaçu) - CEP 13800-970 - Mogi Mirim - SP - Tel.: (Administração) (19) 3805 7900 Fax: (19) 3805 7914 - www.cemirim.com.br cemirim@cemirim.com.br - SAC 0800 772 69 95 - Projeto Gráfico, Copidesque e Editoração: Lead Comunicação - Campinas - SP - leadmart@leadmart.com.br - Editora Resp.: Mariana Benedetti (MTb/SP 47252) Fotos: Stock Xchange e arquivo Cemirim - CTP - Impressão: Unigráfica.

Nova descoberta de petróleo no pré-sal da Bacia de Santos

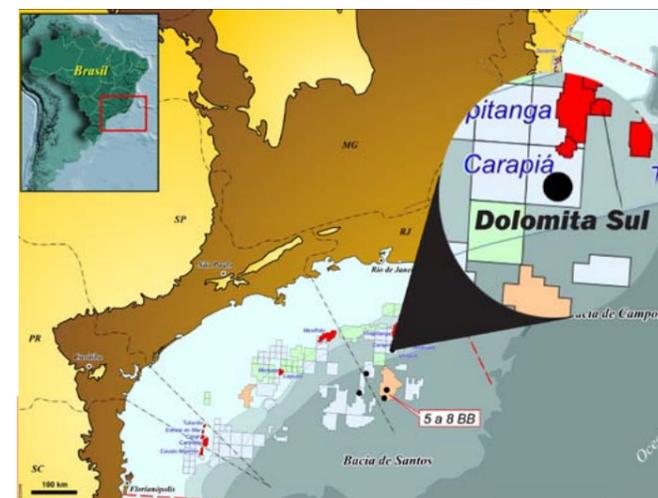
Foi descoberta uma nova acumulação de petróleo de boa qualidade no poço 1-RJS-689A (1-BRSA-925A RJS), localizado ao norte do campo de Lula, no pré-sal da Bacia de Santos.

O novo poço, informalmente chamado de Dolomita Sul, está localizado em profundidade de água de 1747 m, a 177 km da costa do Estado do Rio de Janeiro. A Petrobras é a única concessionária deste bloco.

Essa descoberta confirma o potencial da região do pré-sal, fora dos limites das primeiras descobertas (área conhecida como cluster) da Bacia de Santos.

O poço, ainda em perfuração, busca também outros objetivos mais profundos. Após o término da perfuração, a Petrobras irá avaliar a produtividade desses reservatórios por meio de testes de formação.

A descoberta foi comprovada por amostragem de petróleo, em reservatórios em camadas pré-sal, situados a cerca de 5.660 m de profundidade.



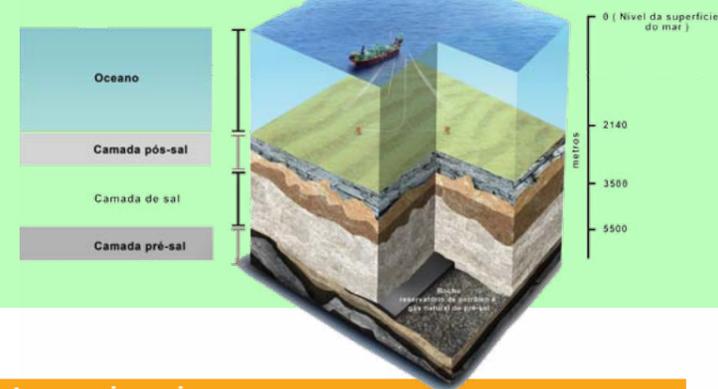
Localização aproximada do poço Dolomita Sul, no pré-sal da Bacia de Santos

Entenda o pré-sal

O pré-sal é uma porção do subsolo sob uma camada de sal, situada a alguns quilômetros abaixo do leito do mar. Acredita-se que a camada do pré-sal, formada há 150 milhões de anos, possui grandes reservatórios de óleo leve (de melhor qualidade e que produz petróleo mais fino). De acordo com os resultados obtidos através de perfurações de poços, as rochas do pré-sal se estendem por 800 quilômetros do litoral brasileiro, desde Santa Catarina até o Espírito Santo, e chegam a atingir até 200 quilômetros de largura.

Caso a expectativa seja confirmada, o Brasil ficaria entre os seis países que possuem as maiores reservas de petróleo do

mundo, atrás somente de Arábia Saudita, Irã, Iraque, Kuwait e Emirados Árabes.



Relações Internacionais



Brasil e Uruguai fecham acordo para ampliar venda de energia



O Brasil fechou um acordo com o Uruguai para a comercialização de até 800 megawatts de potência de eletricidade para ajudar o governo de Montevidéu, capital do país, a enfrentar picos de consumo.

Com esse contrato, o Uruguai poderá contar com energia extra, proveniente do Brasil, caso sua produção própria não seja suficiente para abastecer a demanda.

Atualmente, a capacidade instalada do Uruguai está em torno de 1.500 megawatts. Mais de um terço do sistema tem como base a produção hidrelétrica, o que diminui a capacidade de abastecimento em épocas de seca.

Antes do contrato, o Brasil enviava apenas 300 megawatts para o Uruguai e, a pedido do presidente uruguaio, José Mujica e do Ministro das Indústrias do país, Roberto Kreimerman, a quantidade aumentou mais 500 megawatts.

O convênio havia sido fechado por Mujica e a presidente Dilma Rousseff quando a brasileira visitou o Uruguai no ano passado. Os dois países trabalham na consolidação de uma interconexão elétrica de 500 megawatts que conta com o financiamento do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), que ficaria pronta em 2013.

Manejo de agrotóxicos é assunto sério

Fique atento aos cuidados no armazenamento, transporte, utilização e descarte de embalagens destes produtos



Os agrotóxicos, quando utilizados de maneira consciente, são importantes aliados da agricultura, aumentando a produtividade do setor por meio do combate a pragas que podem colocar a perder toda a safra.

Quando mal usados, eles podem prejudicar o meio ambiente, contaminar a água e colocar em risco a saúde dos agricultores e dos consumidores. Por isso, é de responsabilidade do produtor rural seguir a legislação sobre o uso sustentável destes insumos e orientar seus colaboradores a seguirem todas as instruções com rigor.

Os consumidores, por outro lado, também devem tomar suas precauções e higienizar adequadamente seus alimentos, eliminando eventuais resíduos tóxicos de suas frutas, verduras e leguminosas.

Armazenamento

- Mantenha o depósito organizado, limpo e trancado, evitando a entrada de pessoas não autorizadas. Utilize placas com o aviso: CUIDADO! VENENO;
- O depósito deve estar localizado em área livre de inundação, distante de curso d'água e separado de outras edificações;
- Utilize depósito de piso impermeável, devidamente coberto e com paredes de alvenaria;
- Organize as embalagens com os rótulos à vista, de maneira que eles possam ser lidos sem a necessidade de tocar as embalagens;
- Armazene os produtos sobre estrados, afastados das paredes e teto.



Compra

- Adquira somente produtos registrados no Ministério da Agricultura;
- Compre agrotóxicos somente com receituário agrônomo;
- Verifique o estado físico das embalagens, se as informações do rótulo e bula estão visíveis e dentro do prazo de validade;
- Adquira o saco plástico padronizado (*big bag*) para acondicionar as embalagens vazias.



Utilização



- Leia atentamente o rótulo e a bula antes do preparo da calda e siga rigorosamente as recomendações do receituário agrônomo;
- Utilize o Equipamento de Proteção Individual (EPI) não somente durante a aplicação do produto mas, principalmente, no preparo da calda;
- Não permita a proximidade de crianças, animais e pessoas desprotegidas durante o preparo da calda e sua aplicação.

Transporte

- Transporte o agrotóxico somente em carrocerias de caminhões ou caminhonetes, quando estas não estiverem carregadas com animais, rações, alimentos ou medicamentos;
- Organize os agrotóxicos de forma segura, não ultrapassando o limite máximo da altura da carroceria e os proteja com lona impermeável;
- A carga sempre deve estar acompanhada de nota fiscal, receituário agrônomo, ficha de emergência e envelope para transporte.



Devolução de embalagens vazias

- Realize a tríplice lavagem ou lavagem sob pressão imediatamente após o esvaziamento das embalagens;
- Sem danificar o rótulo, perfure o fundo das embalagens para evitar a reutilização;
- Armazene as embalagens lavadas e as não lavadas contaminadas em sacos plásticos padronizados (*big bags*) em depósitos apropriados;
- Devolva todas as embalagens vazias de agrotóxicos na unidade de recebimento indicada na nota fiscal pela revenda, no prazo máximo de um ano contado da data da compra do produto.

